

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES
CNPJ: 02.766.755/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: jmartinsemeief@maracanau.ce.gov.br
FONE: (85) 3383-3837
PROCESSO Nº: 10/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Deputado José Martins Rodrigues no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

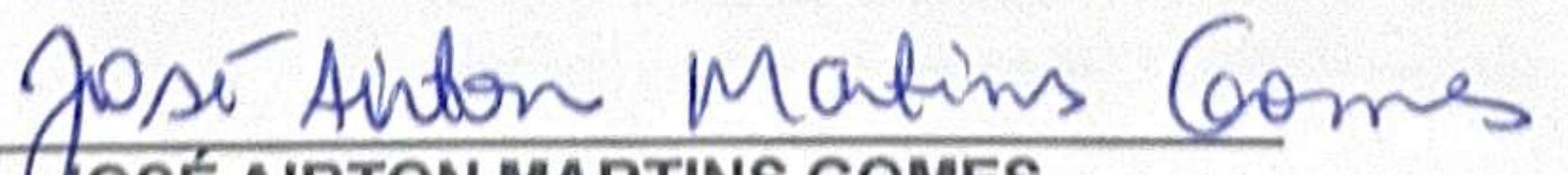
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

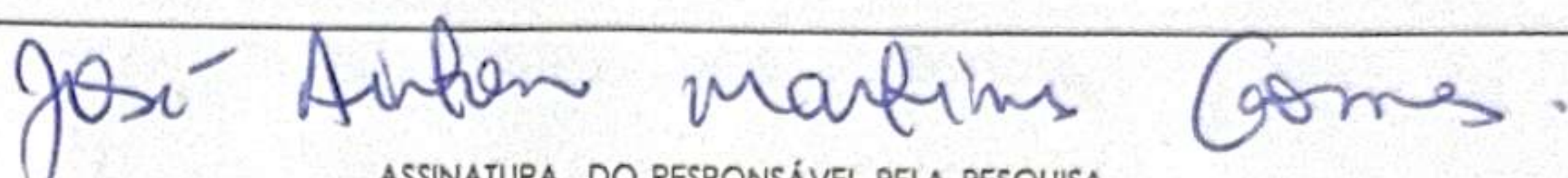
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de fevereiro de 2026.



JOSÉ AIRTON MARTINS GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2026	
2	CONSELHO: EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ	
5	MARACANAÚ: 20/02/2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/02/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	
---	--	--

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO WBM-7 RECARREGÁVEL, C/12 UND, AZUL, PRETA	CAIXA	16	
	02	TESOURA ESCOLAR CAIXA COM 20 UND (CABO PLÁSTICO, PONTA ARREDONDADA)	CAIXA	05	
	03	CANETINHA HIDROGRÁFICA - NEO PEN GIGANTE, ESTOJO COM 12 CORES	ESTOJO	10	
	04	BARBANTE NATURAL ROLO C/ 300 MT	ROLO	02	
	05	FIO NYLON 0,80 MM ROLO C/ 100M	ROLO	01	
	06	CADERNO BROCHURÃO GRANDE CAPA FLEXÍVEL 96 FLS	UNIDADE	30	
	07	CADERNO TIPO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 48 FLS	UNIDADE	30	
	08	CADERNO DE 10 MATÉRIAS CAPA DURA	UNIDADE	05	
	09	FITA GOMADA 36X50 REF. 3777	UNIDADE	10	
	10	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE APLICADOR P/ BASTÃO GROSSO	UNIDADE	01	
	11	GIZ DE CERA (BIG GIZ), ATÓXICO, EM BASTÃO, COMPOSTO POR CERAS E PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE, IDEAL PARA USO ESCOLAR, CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	20	
	12	LÁPIS DE COR TAMANHO BIG, MATERIAL MADEIRA, CAIXA COM 12 CORES	CAIXA	20	
	13	COLA ESCOLAR, COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INSTANTÂNEA, TIPO LÍQUIDO, CONTEÚDO 90G, CAIXA COM 12	CAIXA	05	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

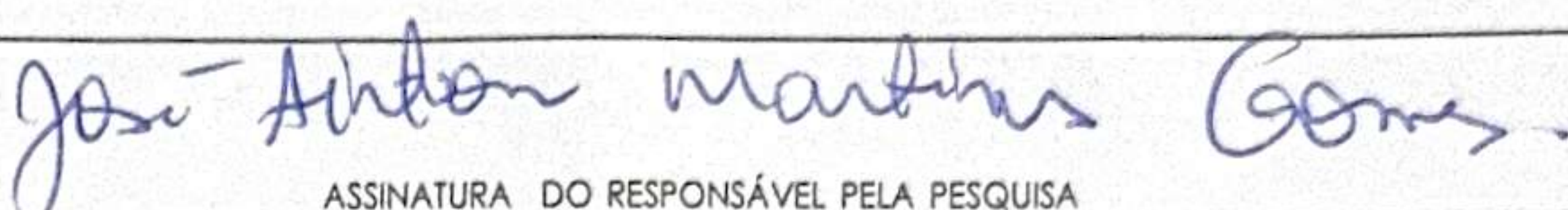
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 07 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2026							
2	CONSELHO: EMEIEF DEPUTADO JOSÉ MARTINS RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 02.766.755/0001-27						
4	ENDEREÇO: AV. VI, S/N, JEREISSATI I, MARACANAÚ, CEARÁ							
5	MARACANAÚ: 20/02/2026	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/02/2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO							
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$)		
	14	COLA ESCOLAR, COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO ISOPOR, TIPO LÍQUIDA, CONTEÚDO 90 G, CAIXA COM 12	CAIXA	05				
	15	COLA DE CONTATO MULTIUSO BRASCOPLAST C/ 75G: BASE SOLVENTE (NEOPRENE), COM ALTA VISCOSIDADE E SECAGEM RÁPIDA. INDICADO PARA USO GERAL/MULTIUSO EM DIVERSOS MATERIAIS COMO LAMINADOS DECORATIVOS, COURO, BORRACHA, MADEIRA, EVA, CARPETE, METAL, CORTIÇA E TECIDOS.	UNIDADE	01				
	16	PAPEL SULFITE A4 75G/M². RESMA DE PAPEL FORMATO A4, PACOTE C/ 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210 X 297 MM, GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO, P/ USO DIVERSO EM IMPRESSORA, COPIADORA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ADEQUADA CONTRA UMIDADE. CAIXA C/10 UNIDADES	CAIXA	15				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:								
A) TODOS OS ÍTESS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:								
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:								
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE <table border="1"><tr><td>8</td><td>07</td></tr></table> DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR							8	07
8	07							
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou CGC:			12	RG:			
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:							